



PROVAS FINAIS 2025



20 de junho	25 de junho
9.30 9.º Ano Matemática (92) - Turno 1	9.30 9.º Ano Português (91) - Turno 1 Português Língua Segunda (95) Português Língua Não Materna (93) Português Língua Não Materna (94)
12.00 9.º Ano Matemática (92) - Turno 2	12.00 9.º Ano Português (91) - Turno 2

Período de aplicação da componente de produção e interação orais de PLNM: de 25 de junho a 4 de julho.

Afixação de pautas: 15 de julho.

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 8 de agosto.



18 de julho	22 de julho
9:30 9.º Ano Português (91) Português Língua Segunda (95) Português Língua Não Materna (93) Português Língua Não Materna (94)	9:30 9.º Ano Matemática (92)

Período de aplicação da componente de produção e interação orais de PLNM: de 18 de julho a 28 de julho.

Afixação de pautas: 5 de agosto.

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 29 de agosto.



Material Específico Autorizado (1/3)

- Respostas nas provas do ciclo são preferencialmente dadas no enunciado ou em modelo próprio da EMECI.
- Provas finais de Português/PLNM são em suporte digital.
- Matemática: itens de seleção – digital; itens de construção - papel.
- Português/PLNM: uso obrigatório de auscultadores com fio e sem bluetooth (compreensão oral).



Material Específico Autorizado (2/3)

- O **papel de rascunho** (formato A4) é fornecido pela escola devidamente **carimbado, sendo datado e rubricado** por um dos **professores vigilantes**, **não podendo ser entregue ao aluno antes da distribuição dos enunciados.**
- Durante a realização das provas e exames **os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova** da responsabilidade da escola e do IAVE, respetivamente



Material Específico Autorizado (3/3)

- Na prova final do ensino básico de **Matemática não é permitida** a utilização de **calculadoras gráficas**. Só são autorizadas as calculadoras não alfanuméricas e não programáveis (não têm visível no teclado todo o abecedário inscrito, possuindo apenas teclas com algumas letras que permitem ter acesso a memórias numéricas que funcionam como constantes)
- Calculadoras devem ser verificadas antes da prova.
- Os alunos só podem levar para a sala de prova uma única calculadora.
- Dicionários permitidos conforme o regulamento de provas e exames.



Convocatória dos Alunos

- Comparecer 30 minutos antes da prova.
- Chamada 25 minutos antes, pela ordem da pauta.
- Chegada após início da prova impossibilita a realização.



Convocatória dos Alunos

Informação Importante

**30
min.**

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova **30 minutos antes** da hora marcada para o seu início

**25
min.**

A chamada é efetuada **25 minutos antes** da hora marcada para o início da prova

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.



Identificação dos alunos

1/2

- Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu **cartão de cidadão** ou de **documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.**
- O documento **deve estar em condições** que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação do aluno.
- **Não são aceites os recibos** de entrega de pedidos de emissão ou revalidação de cartão de cidadão
- Os alunos nacionais ou estrangeiros que não disponham de cartão de cidadão emitido pelas autoridades portuguesas podem, em sua substituição apresentar **título de residência, passaporte ou documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem** e que utilizaram no ato de inscrição.
- Neste caso, devem ser igualmente portadores do documento emitido pela escola com o **número interno** de identificação que lhes foi atribuído.



Identificação dos Alunos (2/2)

- Não apresentam qualquer documento de identificação podem realizar a prova é elaborado um auto de identificação.
- No caso de um aluno menor, a situação deve ser comunicada de imediato ao encarregado de educação que deve assinar o auto.
- Não confirmação em 2 dias úteis pode anular a prova.



Instruções nas Provas do Ensino Básico

- Para realizar a prova terão de ter acesso à sua credencial individual e à senha que permite a abertura da prova;
- A credencial individual é composta pelo nome de utilizador e por uma palavra-passe;
- Tem de clicar no botão “Terminar” para que a prova seja guardada e finalizada;
- Não pode escrever o seu nome em nenhum local da prova;
- Durante a realização da prova não pode sair da janela de realização da prova onde está a realizar a mesma;
- Não pode abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
- As folhas de rascunho distribuídas, a quem as solicitar, são recolhidas no final da prova, mas não seguem para classificação;



Instruções nas Provas do Ensino Básico

- Não é permitido escrever comentários descontextualizados ou expressões desrespeitosas;
- Não é permitida a ingestão de alimentos, à exceção de água, durante a realização das provas,
- Só é permitida a expressão em língua portuguesa nas respostas às questões das provas;



Instruções nas Provas do Ensino Básico

- Na resolução dos itens de construção da prova final do ensino básico de Matemática, só é permitido utilizar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével, lápis nas construções que envolvam a utilização de material de desenho e outros materiais que estejam expressamente previstos nas Instruções de Realização do IAVE.
- Na prova final do ensino básico de Matemática não são classificados os itens realizados a lápis, com exceção do previsto no número anterior;
- Só é permitida a consulta de dicionários quando previsto.



MATEMÁTICA

Os professores responsáveis pela vigilância devem distribuir a folha de resposta aos itens de construção da prova final de Matemática.

Aos alunos não é permitido escrever nas folhas de resposta aos itens de construção da prova final de Matemática antes da hora prevista para o início da prova.



No cabeçalho das folhas de resposta da prova final de Matemática, o aluno deve escrever:

a) Na parte destacável:

- ↳ O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
- ↳ O número do cartão de cidadão ou número interno;
- ↳ Assinatura, conforme o cartão de cidadão ou documento de identificação equivalente;

REPÚBLICA PORTUGUESA IAVE INSTITUTO AVANÇADO DE AVALIAÇÃO E VALIAÇÃO

Prova Final de Matemática (32) | 1.ª Fase | 1.º Ciclo do Ensino Básico | 2025

Indicações de preenchimento

1. Não é permitido deixar as folhas de respostas.
2. Não é permitido escrever no anverso das folhas de respostas.
3. Não é permitido o uso de corretor. Para o aluno que cometer este tipo de erro, poderá ser considerada a seguinte penalização para cada erro: 1.º erro: redução de 10% do número de pontos atribuídos; 2.º erro: redução de 20% do número de pontos atribuídos.
4. A resposta deverá ser escrita em letra manuscrita, de forma legível e sem abreviaturas. Não é permitido o uso de canetas de feltro ou de cor.
5. Não é permitido utilizar fórmulas matemáticas copiadas de livros.

RESPOSTA AO ITEM

Assinatura do aluno: _____
Número do cartão de cidadão / Número interno: _____
Número de identificação: _____



Caso haja rasura no preenchimento dos itens referidos no número anterior, especialmente nas situações em que o aluno já tenha registado respostas, a folha não deverá ser substituída, sendo a alteração registada de modo legível. Esta alteração deve também ser claramente identificada no reverso da parte destacável, sendo neste local apostas as assinaturas de, pelo menos, um professor vigilante e do aluno. Por exemplo: Rasurei o número de cartão de cidadão, devendo ler-se....., a que se seguem as assinaturas.

Os alunos, nacionais ou estrangeiros sem cartão de cidadão nacional, devem registar o número interno de identificação que lhes foi atribuído.



1. As provas finais do ensino básico de Português (91) e de PLNM (93/94) iniciam-se com a compreensão do oral.
2. A prova final de Português (91) é constituída por uma componente escrita, com a duração de 90 minutos, que inclui a compreensão do oral, avaliada nos primeiros 15 minutos. Os alunos autopropostos realizam também uma componente de interação e produção orais, com uma duração máxima de 15 minutos.
3. As provas finais de PLNM são constituídas por componente escrita, com duração de 75 minutos, que inclui a compreensão do oral, avaliada nos primeiros 15 minutos, e por componente de interação e produção orais, aplicada durante um período de tempo que tem a duração máxima de 15 minutos.



Procedimentos

1. Antes do início da prova, os alunos devem aceder à Plataforma de Realização de Provas do IAVE, introduzindo primeiro a sua credencial (nome de utilizador e palavra-passe) e, depois de selecionar a prova a realizar, introduzir a senha de acesso à prova.
2. Para acederem à Plataforma de Realização de Provas do IAVE, os alunos têm de realizar os seguintes passos:
 - a) Abrir a aplicação de realização de provas;
 - b) Inserir as credenciais “Nome de utilizador” e “Palavra-passe” e, em seguida, clicar em “Aceder” ou “Iniciar sessão”.



Figura 1 - Acesso à Plataforma de Realização de Provas do IAVE



Nas provas, ao clicar em “Iniciar sessão”, por exemplo, para um aluno que realiza a prova final de Português (91), aparece o seguinte ecrã:





Para aceder à prova, o aluno tem de clicar em cima da zona cinzenta onde se encontra escrito o nome da prova.

Depois de aceder à prova é solicitada a senha de acesso à prova. Inserindo a senha de acesso e pressionando o botão “Confirmar” a prova é iniciada.

Senha de acesso à prova

Senha de acesso à prova

Confirmar Cancelar



- Durante a realização da prova, o aluno utiliza os botões “Anterior” e “Próximo”, ou o painel de navegação, para navegar na aplicação e o botão “Terminar” para submeter as respostas.
- O botão “Anterior” permite guardar a resposta e voltar à pergunta/item anterior.
- O botão “Próximo” permite guardar e avançar para a pergunta/item seguinte.
- Caso o aluno necessite alterar a resposta de uma pergunta/item, terá de clicar no botão “Anterior”, ou através do painel de navegação, até se posicionar na pergunta, proceder à alteração da sua resposta e, em seguida, clicar no botão “Próximo” ou no painel de navegação.



- Caso o aluno não responda a uma pergunta/item, pode avançar na resolução da prova clicando no botão “Próximo”. Este botão irá guardar/gravar a resposta em branco e avançar para a pergunta seguinte.
- Para terminar a prova, o aluno tem de clicar no botão “Terminar” e, neste caso, a prova é submetida.
- Ao clicar no botão “Terminar” irá aparecer um pedido de confirmação da submissão da prova: •Clicando em Ok a prova é submetida e não pode ser alterada;
- Se clicar em cancelar, a caixa é fechada e retorna à prova, ou seja, a prova não foi submetida.

•



- Depois de ter clicado em ok, a aplicação apresenta uma janela com a informação de que a prova terminou.

MUITO IMPORTANTE

O aluno tem de clicar no botão “Terminar” e confirmar para que a prova seja submetida.

O botão “Terminar” só aparece na última janela da prova.

Após clicar no botão “Terminar” e clicar em “OK”, a prova é submetida e **já não é possível ao aluno voltar a aceder à respetiva prova.**

No caso de um aluno não terminar a prova no tempo regulamentar, terá de clicar no botão “Avançar” até chegar ao ecrã final ou utilizar o painel de navegação e clicar no botão “Terminar”, bem como no botão “Terminar” de confirmação.



- Depois de ter clicado em ok, a aplicação apresenta uma janela com a informação de que a prova terminou.

MUITO IMPORTANTE

O aluno tem de clicar no botão **“Terminar”** e confirmar para que a prova seja submetida.

O botão **“Terminar”** só aparece na última janela da prova.

Após clicar no botão **“Terminar”** e clicar em **“OK”**, a prova é submetida e **já não é possível ao aluno voltar a aceder à respetiva prova.**



- Não podem abandonar a sala antes do final do tempo regulamentar da prova.
- Em caso de desistência de realização da prova, não deve ser escrita pelo aluno qualquer declaração formal de desistência, nem nas folhas de resposta nem em qualquer outro suporte.
- Não são permitidos esclarecimentos.
- Não é permitido escrever nas folhas de resposta aos itens de construção da prova final de Matemática antes da hora prevista para o início da prova.

•



- Podem riscar respostas ou parte de respostas que não queiram ver consideradas na classificação, sem necessidade de substituição da folha de resposta, exceto em caso de mancha ou rasgão significativos,
- As folhas inutilizadas são recolhidas pelo professor vigilante, não seguindo, em caso algum, para classificação, ficando arquivadas na escola.

•



Irregularidades e Fraudes

A ocorrência de quaisquer situações irregulares durante a realização das provas e exames é comunicada de imediato ao diretor da escola

- Para a realização de provas e exames, os alunos não podem ter junto de si suportes escritos ou equipamento tecnológico não autorizados, nem sistemas de comunicação móvel, nomeadamente telemóveis, relógios com comunicação a distância e aparelhos de vídeo ou áudio, quer estejam ligados ou desligados.
- Os alunos, antes do início da prova, devem confirmar, assinando em modelo próprio do JNE, que efetuaram a verificação e que não se encontram na posse de nenhum dos suportes ou equipamentos referidos atrás.
- O não cumprimento do disposto anteriormente constitui irregularidade, a qual determina a anulação da prova pelo diretor de escola, sem prejuízo de eventual aplicação de medidas disciplinares, de acordo com o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela [Lei n.º 51/2012](#), de 5 de setembro.



Irregularidades e Fraudes

- Os alunos que incorram em irregularidades que determinem a anulação da prova, estão obrigados a permanecer na sala até ao fim do tempo de duração da prova e, no caso da prova anulada se realizar em suporte papel, esta é arquivada na escola.
- A anulação de provas finais do ensino básico, de exames finais nacionais, de exames a nível de escola de línguas estrangeiras equivalentes a exames finais nacionais, de provas a nível de escola ou de provas de equivalência à frequência da 1.^a fase, por irregularidades imputáveis ao aluno, não impede a inscrição e a realização das provas na 2.^a fase.
- A indicação na prova de elementos suscetíveis de identificar o aluno, a escola ou a referência à sua situação escolar ou profissional pode implicar a sua anulação, por decisão do Presidente do JNE.
- O registo na prova de expressões desrespeitosas e/ou descontextualizadas pode implicar a sua anulação, por decisão do Presidente do JNE.



Irregularidades e Fraudes

- Ao professor vigilante compete suspender imediatamente as provas dos alunos e de eventuais cúmplices que, no decurso da realização da prova, cometam ou tentem cometer inequivocamente qualquer fraude, não podendo esses alunos abandonar a sala até ao fim do tempo de duração da prova.
- Essa situação deve ser imediatamente comunicada ao diretor de escola, a quem compete a anulação da prova, ficando em arquivo na escola a prova anulada, bem como outros elementos de comprovação da fraude, para eventuais averiguações.
- Pode determinar, até à conclusão das diligências conducentes ao apuramento da verdade, a suspensão da eficácia dos documentos académicos entretanto emitidos, a decidir por despacho do Presidente do JNE.



Irregularidades e Fraudes

- Findas as diligências referidas no número anterior, pode:
- a) Por despacho do Presidente do JNE, ser decidida a anulação da prova na sua totalidade ou parcialmente, com efeitos restritos aos alunos identificados;
- b) Por despacho do Ministro da Educação, ser decidida a anulação da prova com efeitos gerais.
- A ocorrência de fraude ou tentativa de fraude durante a realização das provas finais do ensino básico, provas a nível de escola e das provas de equivalência à frequência da 1.^a fase impede os alunos de aceder à 2.^a fase dessa prova no mesmo ano escolar.
- A anulação de prova referida no presente artigo pode dar lugar à aplicação de medidas disciplinares, sem prejuízo de ulterior comunicação ao Ministério Público.



Reapreciação e reclamação

- Quando a prova, para além da resolução escrita, incluir a observação do desempenho de outras competências, nomeadamente na componente de produção e interação orais, só é passível de reapreciação a parte escrita.
- Nas provas finais do ensino básico não há lugar a consulta de prova.
- Têm legitimidade para requerer a reapreciação das provas o encarregado de educação ou o próprio aluno, quando maior de idade.



Reapreciação automática

- Nas provas finais do ensino básico, o processo de reapreciação é automático sempre que:
 - a) a Classificação Final da Disciplina (CFD) após a realização da prova final do ensino básico seja inferior à Classificação Interna Final (CIF);
 - b) b) um aluno se apresente à realização da prova final do ensino básico com uma CIF de nível dois e obtenha uma classificação na prova final do ensino básico entre sessenta e quatro (64) e sessenta e nove (69) pontos percentuais, inclusive.

A reapreciação automática ocorre após afixação das pautas com os resultados da 1.^a fase.



Reapreciação não automática

- Apresentação de requerimento, dirigido ao Presidente do JNE, em modelo próprio do JNE (Modelo 11/JNE), o qual é entregue, devidamente assinado, nos serviços de administração escolar, nos **dois dias úteis** seguintes à afixação de pautas e fazendo, no ato da entrega e mediante recibo, depósito da quantia de €25 (vinte e cinco euros).
- A validação do Modelo 11/JNE é formalizada mediante assinatura do modelo e respetivo pagamento.
- A quantia só será restituída ao requerente se a classificação resultante da reapreciação for superior à inicial.
- Nas provas finais do ensino básico todos os itens de construção são reapreciados.